



**Decreto Nº 41 - de 31 de Março de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.392,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.392,00 ( três mil e trezentos e noventa e dois reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade			
2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	3.392,00
Total da Sub-Unidade 06		- - - - - R\$	3.392,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	3.392,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	3.392,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.392,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade			
2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	3.392,00
Total da Sub-Unidade 06		- - - - - R\$	3.392,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	3.392,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	3.392,00
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.392,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 31 de Março de 2022

  
Luizimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em 31 de  
março de 2022*  
  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.698-08  
Assessoria de Gabinete